



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 024**

**Recife, 07 de fevereiro de 2020**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4
DGA/UAEADTec.....	5
DECISO .....	5

## REITORIA

PORTARIA Nº 189/2020-GR, de 07 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022578/2019-78,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.649/2019-GR, de 13/12/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 222, de 13/12/2019, que concedeu Abono de Permanência, ao(à) servidor(a) ANTONIA SHERLANEA CHAVES VERAS, matrícula SIAPE nº 6384968, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Emenda Constitucional nº 41/2003, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004 [...]

Leia-se:

[...] nos termos do art. 3º da E.C. nº 47, de 2005, c/c o caput do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e os proventos correspondentes à última remuneração (integralidade) e com reajustes atrelados ao pessoal da ativa (paridade) [...]

PORTARIA Nº 192/2020-GR, de 07 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026028/2019-28,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.639/2019-GR, de 12/12/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 221, de 12/12/2019, que designou Executor e Fiscal de crédito orçamentário, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

Nome	Nº SIAPE	Designação
GEISA PEREIRA DE OLIVEIRA DOMINGUES	1842214	Fiscal

Leia-se:

Nome	Nº SIAPE	Designação
JEISA PEREIRA DE OLIVEIRA DOMINGUES	1842214	Fiscal

PORTARIA Nº 193/2020-GR, de 07 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025798/2019-53,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 18/04/2019, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	EDENIA MARIA RIBEIRO DO AMARAL
Nº SIAPE	0385001
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 194/2020-GR, de 07 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010552/2017-15, e anexos Processos nº: 23082.017591/2017-43, 23082.025717/2017-53, 23082.025944/2017-89, 23082.025990/2017-88, 23082.026063/2017-85, 23082.001074/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria nº 1.476/2019-GR, de 18/11/2019, composta pelos servidores, ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 2199302, LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, EDUARDO BARBUJO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

## PROGEPE

PORTARIA Nº 143/2020-PROGEPE, de 07 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015236/2019-00,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Físico, a partir de 07/02/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade NATHAN LIMA PESSOA, Matrícula SIAPE nº 1144133, admitido(a) em 07/02/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 144/2020-PROGEPE, de 07 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026987/2019-43.

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Página | 5

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 1, com denominação de Professor Assistente-A, para Classe “C”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Matemática, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como as Decisões nº 012/2020, de 21/01/2020, e nº 022/2020, de 06/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	THIAGO YUKIO TANAKA
Nº SIAPE	1983206
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Rosaura Maria Barbosa Mesquita Neiva  
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**DGA/UAEADTec**

PORTARIA nº 03/2020, de 07 de fevereiro de 2020.

Autoriza o afastamento de servidor, conforme dispõe o Processo UFRPE nº 23082.001513/2020-22.

A DIREÇÃO GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo supracitado e o artigo 21 alínea “a” da Resolução nº 53 de 17 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento da servidora Juliana Regueira Basto Diniz, matrícula SIAPE nº 3356052, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2020, para participação no evento: StartSe EdTech Conference 2020, a ser realizado em São Paulo/SP, conforme solicitação constante no processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 04/2020, de 07 de fevereiro de 2020.

Autoriza o afastamento de servidor, conforme dispõe o Processo UFRPE nº 23082.001512/2020-88.

A DIREÇÃO GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo supracitado e o artigo 21 alínea “a” da Resolução nº 53 de 17 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento da servidora Sônia Virgínia Alves França, matrícula SIAPE nº 1741727,

ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2020, para participação no evento: StartSe EdTech Conference 2020, a ser realizado em São Paulo/SP, conforme solicitação constante no processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 05/2020, de 07 de fevereiro de 2020.

Portaria Complementar à de nº 18/2019 – DGA/ UAEADTec. Renova parcialmente os membros da Comissão de Seleção UAB/UAEADTec.

A Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no art. 1º da Instrução Normativa nº 001 de 06 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria de Lourdes Costa de Vasconcelos, Pedagoga, SIAPE nº 1655190 da função de Membro Titular da Comissão de Seleção Simplificada para Tutores e Professores vinculados ao Sistema UAB, ficando a composição da Comissão conforme abaixo:

Nome	Siape	Função
Carolina Santos Bakun	1997304	Presidente
Cleyton Carvalho da Trindade	1794414	Vice-Presidente
Alexandre Oliveira da Silva	1868593	Membro Titular
Carolina Barbosa Mesquita de Andrade	7321607	Membro Titular
Eduardo Barbuio	1935597	Membro Titular
Marcos Paulo de Assis Castro	2067828	Membro Titular
Paloma Pereira Borba Pedrosa	1224952	Membro Titular
Paula Basto Levay	2414902	Membro Titular
Júlia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré	1884955	Membro Suplente
Elidiane Suane Dias de Melo Amaro	1807212	Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA CORREIA NETO  
Direção-Geral e Acadêmica UAEADTec

**DECISO**

PORTARIA Nº 002/2020 - DECISO, de 07 de fevereiro de 2020.

A DIRETORA SUBSTITUTA EVENTUAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001303/2020-34.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral de curta duração do Prof. TARCÍSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA, para participar do “1º Simpósio Internacional Juventude e Educação: Cenários educacionais em tempo de reforma”, entre os dias 17 a 20 de março, na cidade de Petrolina (PE), na condição de participante com apresentação de trabalho.

Prof. Cláudio Morais de Souza

Diretor Substituto Eventual do Departamento de Ciências Sociais

DECISO - UFRPE